

Lei federal estabelece novas regras contábeis

Foi sancionada a Lei Federal nº 11.638, de 28/12/07, que estendeu às sociedades de grande porte (ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões), ainda que não constitu-

ídas sob a forma de sociedades por ações, disposições relativas à escrituração e elaboração de demonstrações financeiras. Destacam-se como alterações importantes a substituição da Demonstração das Origens e

Aplicações de Recursos (Doar), pelas Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC) e do Valor Adicionado (DVA) e a obrigatoriedade de contratação de auditor independente registrado na CVM.

Assessoria jurídica oferece serviço on-line

A Assessoria Jurídica do Sistema FIEB deu início, no mês de janeiro, ao atendimento on-line de consultas nas áreas trabalhista e tributária para os sindicatos associados e empresas a estes filiadas. Por meio de senhas, distribuídas a cada empresa e sindicatos, o consultante formula sua pergunta, no site www.fieb.org.br/assessoria_juridica, e profissionais qualificados oferecem a resposta de forma clara e objetiva. Caso a sua empresa não seja sindicalizada, entre em contato e filie-se para poder usufruir desta ferramenta de grande utilidade.



• SUDAM E SUDENE

Regulamentação dos incentivos fiscais

Foi aprovada a consolidação do Regulamento dos Incentivos Fiscais comuns às regiões da Amazônia e do Nordeste, administrados pelas Sudam e Sudene, na forma dos Anexos I e II à Portaria nº 2.091-A, de 2007. Os referidos incentivos correspondem a reduções do Imposto de Renda, depósitos para reinvestimento, depreciação acelerada, desconto de créditos de PIS e Cofins de forma acelerada, isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e isenção do IOF.

EM FOCO



Empresas têm mais prazo para o Sped

O governo federal adiou para janeiro de 2009 o prazo para as empresas se adaptarem ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), criado para facilitar a apresentação das informações requeridas no DIJP e outras obrigações acessórias relativas a tributos no âmbito federal.

Decreto beneficia empresas baianas

O Decreto nº 10.710, de 18/12/07, além de promover mudanças na Antecipação Parcial, no Sistema de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) e no regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia (Desenvolve), prorrogou o prazo de vigência por mais três anos do Programa de Incentivo à Cultura de Algodão - Proalba. O pacote de medidas também beneficia empresas no ramo de laticínios.

STF vai analisar ações contra aumento do IOF e da CSLL

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie, decidiu adotar o procedimento abreviado, que suprime a análise do pedido de concessão de liminar e passa diretamente para a análise de mérito, pelo Plenário, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 4002, ajuizada para contestar o decreto preside-

al 6.339/08, que alterou as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras. Também será adotado o rito abreviado para a Adin nº 4003, que se insurge contra a Medida Provisória nº 413/2008 que aumentou de 9% para 15% a alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido cobrada das instituições financeiras.

• CERTIFICAÇÃO

Peticionamento eletrônico fará parte da rotina do STJ

Instituída pela Resolução nº 2/2007, a petição eletrônica (e.pet) fará parte da rotina do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Inicialmente, o seu uso limitou-se à prática de atos processuais apenas em alguns feitos, como medida de experiência, contudo a partir de 1º de fevereiro, o serviço foi ampliado, estendendo-se a todos os tipos de processos.

A certificação digital pode ser adquirida por qualquer cidadão, empre-

sa ou entidade, diretamente de uma das Autoridades Certificadoras (ACs) que integram a chamada Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), responsável pelo reconhecimento e validade jurídica da certificação digital. De posse do certificado, o usuário deve registrar-se no portal do STJ e instalar, em seu computador, os softwares e hardwares que vão gerar as petições e acessar o serviço posto à disposição. O procedimento é facultativo.

Instrução Normativa da Receita Federal questionada

A Instrução Normativa nº 802/2007, da Receita Federal, que obriga as instituições financeiras a repassar informações dos correntistas que movimentem, por semestre, mais de R\$ 5 mil - ou R\$ 10 mil, no caso de pessoas jurídicas -, está sendo questionada no STF. A Adin nº 4006, com pedido de liminar, afirma que a quebra de sigilo autorizada pela IN desrespeita a Constituição, que em seu artigo 5º, XII, prevê que este sigilo só pode ser afastado por ordem judicial, nas hipóteses que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Capitalização de juros nos contratos bancários

As instituições bancárias podem capitalizar juros por períodos inferiores a um ano, ainda que o contrato de financiamento tenha sido firmado após a vigência do novo Código Civil, a partir de janeiro de 2003. Com a orientação amplamente majoritária fixada pela 3ª e 4ª Turma, esse passa a ser o entendimento pacificado que deverá prevalecer nos julgamentos futuros sobre o tema que venham a ocorrer no STJ. Isso quer dizer que prevalece a regra especial da medida provisória que admite a capitalização mensal. (Processos Relacionados: REsp 890460 e REsp 821357).

NOS TRIBUNAIS

Depósito recursal

O depósito recursal pode ser feito em qualquer banco. Este é o entendimento da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que acolheu recurso com base no artigo 789 da CLT, entendendo que tal dispositivo não exige que as custas/depósitos sejam recolhidos exclusivamente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.



Dano moral

Com base no inciso X do artigo 5º da Constituição Federal, a 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho entendeu que houve ato patronal proibido por lei por inclusão do nome de ex-empregado em "lista negra", que objetivava dificultar o acesso ao mercado de trabalho das pessoas nela incluídas, determinando o pagamento de R\$20 mil por danos morais.



Informativo produzido pela **Assessoria Jurídica do Sistema FIEB**
EQUIPE: Silvana Sapucaia, Sonia Sampaio, Danusa Costa Lima, Marianna Pedreira e Daniela Eirado
E-MAIL: informe.asjur@fielb.org.br
Rua Edístio Pondé, 342, Stiep.
CEP: 41770-395
Tel: 71 3343-1240
Salvador - Bahia